



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0034/2023

**Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolidada os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR.**

**Autor:** Deputado Marcius Machado

**Relator:** Deputado Ivan Naatz

### I RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0034/2023, de autoria do Deputado Marcius Machado, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que Consolidada os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo de Operações e Resgate Voluntário - GOR.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 08/03/2023 e em 18/04/2023 teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e e, ato contínuo, encaminhada a Comissão de Turismo e Meio Ambiente, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

Constam dos autos do processo os seguintes documentos: (1) o **atestado de funcionamento**; (2) a **ata de fundação**; (3) **estatuto social**; (4) **ata 01/2022 da Assembleia Geral da Diretoria Executiva**; (5) **declaração de pessoa jurídica sem fins lucrativos**; (6) a **lei municipal que a declarou de utilidade pública** e (7) a **declaração do seu presidente atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) da entidade que pretende a declaração de utilidade pública.**

É o relatório.

### II VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 83 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público, visto que, a entidade tem muitas finalidades como a defesa do meio ambiente e a preservação das espécies; a promoção de ações de resgate e salvamento da fauna; a ajuda humanitária em caso de catástrofes; o apoio aos órgãos de proteção ambiental e de defesa do cidadão; bem como as ações em defesa dos direitos dos animais.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0034/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em  
25/04/2023, às 14:02.

---